

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
GABINETE DO INTERVENTOR.

LEI Nº 1.477, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988.
"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA, E EU SANCIO NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional no valor de Cz\$ 590.000.000,00 (Quinhentos e Noventa Milhões de Cruzados), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade-0101.01010212.01
3111.00 -Pessoal Civil..... Cz\$ 77.000.000,00
3120.00 -Mat. de Consumo ... Cz\$ 285.000,00
3132.00 -Outros Serv. e En -
cargos Cz\$ 920.000,00
4120.00 -Equip. e Mat. Per -
manente Cz\$ 750.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 78.955.000,00

Atividade-0101.15824922.02
3113.00 -Obrig.Patronais ... Cz\$ 67.500,00
3251.00 -Inativos Cz\$ 330.000,00
3252.00 -Pensionistas Cz\$ 875.000,00
3253.00 -Salário-Família ... Cz\$ 77.500,00
3255.00 -Assist.Médico-Hospita-
lar Cz\$ 75.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 1.425.000,00
TOTAL Cz\$ 80.380.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade-0202.03070202.03
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 21.000.000,00
TOTAL Cz\$ 21.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E COORD. GERAL

Atividade-0302.03090212.03
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 7.000.000,00
TOTAL Cz\$ 7.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade-0402.03070212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 44.000.000,00
3131.00 -Remuneração de Serv.
Pessoais Cz\$ 12.000.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 56.000.000,00

Atividade-0402.15824922.07
3251.00 -Inativos Cz\$ 20.000.000,00
3252.00 -Pensionistas Cz\$ 2.000.000,00
3253.00 -Salário-Família ... Cz\$ 1.000.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 23.000.000,00
TOTAL Cz\$ 79.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade-0501.03080202.01
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 41.000.000,00
TOTAL Cz\$ 41.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade-0602.10070212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 20.000.000,00
TOTAL Cz\$ 20.000.000,00

SECRETARIA MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade-0702.10600212.02
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$ 34.000.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 34.000.000,00

Atividade-0702.10603252.04
3132.00 -Outros Serv. e En -
cargos Cz\$ 64.620.000,00
SUB-TOTAL Cz\$ 64.620.000,00
TOTAL Cz\$ 98.620.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade-0802.08421882.03
3111.00 -Pessoal Civil Cz\$213.000.000,00
TOTAL Cz\$213.000.000,00

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade-0903.13754282.03

3111.00 -Pessoal CivilCz\$ 18.000.000,00
TOTAL Cz\$ 18.000.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade-1001.03070202.01
3111.00 -Pessoal CivilCz\$ 12.000.000,00
TOTAL Cz\$ 12.000.000,00
TOTAL GERAL Cz\$590.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embasada em cálculo mátemático, e pelo comparativo da receita prevista arrecadada até a presente data projetada para dezembro, conforme memória de cálculo em anexo, va-

lor a ser suplementado com base na tendência de superavit financeiro, Cz\$ 590.000.000,00 (Quinhentos e Noventa Milhões de Cruzados).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, de acordo com o Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a utilizar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita fixado no Crédito Adicional Suplementar instituído através desta Lei com as finalidades previstas nos incisos I, II e III do Art. 4º da Lei nº 1.339, de 02 de dezembro de 1987.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE NOVEMBRO DE 1988.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS AMARAL
Interventor

Projeto n.º 158/88
Atens. n.º 65/88 - Interventor.
Publicado 10 / 11 / 88
Journal de Hoje.